



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 715

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	4
Agência Gurupiense de Desenvolvimento .....	4
IPASGU .....	4
Fundação Unirg - UNIRG .....	5
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania .....	6
CMDCA .....	6
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	7
Secretaria Municipal de Educação .....	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura .....	7
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	7
Secretaria Municipal de Saúde .....	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
ANEXO ÚNICO  
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 337 DE 14 de Março de 2023

Suplementação - Superávit Financeiro  
26.2601.27.812.0001.2015.339039.1700000000000

FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO RENDIMENTO -  
Total Suplementação - Superávit Financeiro

94.000,00  
94.000,00

GABINETE DA PREFEITA, EM 14 de Março de 2023.

- Prefeita Municipal -

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO ORÇAMENTARIO Nº. 337 DE 14 DE MARÇO DE 2023

ABRE CRÉDITOS ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2598, de 30 de dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional por superávit financeiro de exercício anterior no orçamento vigente, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único do presente decreto.

**Art. 2º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0358, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

*“Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e do outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea “a” da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023000785;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 144/2023 favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

#### DECRETA:

**Art. 1º**. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas ‘a e b’, e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **DAYLLANE PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de merendeiro, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 13 (treze) dias, a partir do dia 10 de janeiro de 2.023.**

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0359, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

*“Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e do outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea “a” da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023002105;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 132/2023 favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas ‘a e b’, e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **ROSIMEIRE AYRES DA SILVA SALES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de fevereiro de 2.023.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0360, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

*“Convoca em cumprimento a ordem judicial, a candidata aprovada no concurso público da Secretaria Municipal de Educação para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o **RESULTADO FINAL** do Concurso nº. 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 827 de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 2.244 de 03 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos professores do Município de Gurupi, bem como, as alterações trazidas pela Lei nº. 2.272 de 24 de dezembro de 2.016;

**CONSIDERANDO** a decisão constante no Mandado de Segurança nº **0003930-54.2018.827.2722**, no qual foi concedida à segurança, para que a candidata fosse reposicionada para o final da fila dos aprovados (posição 165), Certame nº 01/2016, tendo em vista que, quando fora convocada não preenchia os requisitos para posse;

**CONSIDERANDO** a decisão nos autos nº **0006053-54.2020.827.2722/TO**, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a convocação, nomeação e posse da candidata **Eliene Coelho Brito de Souza**, aprovada no concurso público nº 01/016, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor Graduado/Pedagogia Normal;

**CONSIDERANDO** ainda, o ofício nº 137/2023, da Procuradoria Geral do Município, recomendando que se cumpra a decisão judicial supramencionada;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica CONVOCADA a candidata **ELIENE COELHO BRITO DE SOUZA**, inscrição nº 22019, aprovada no Concurso Público nº. 001/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **Professor Graduado / Pedagogia Normal** do quadro de profissionais da Educação Básica da Secretaria Municipal da Educação de Gurupi-TO, em conformidade com decisão judicial acima mencionada.

**Art. 2º.** A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, a candidata terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e deferimento a critério da Secretaria Municipal de Educação.

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Mario Cezar Lustosa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

§ 2º. Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- a) Documento de identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- d) Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- e) Título eleitoral;
- f) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de endereço, devendo ser: fatura de energia, água ou telefone fixo);
- h)
- i) Comprovante de escolaridade exigido no anexo III do Edital do Concurso;
- j) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- k) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (*caso o cargo exija especialidade na área de atuação, que deverá constar na referida certidão*).

II - Outros documentos/declarações necessários

- a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>);
- b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- c) Declaração de idoneidade;
- d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);
- e) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- f) Certidão negativa de antecedentes criminais (Estadual e Federal);
- g) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina – EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;

- g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- h) Audiometria tonal e vocal;
- i) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- j) Videolaringoscopia com laudo;
- k) RX Coluna Total;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§ 3º. Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§ 4º. Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo – Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (08h às 14h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§ 5º. O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi – Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 14h, somente nos dias úteis.

**Art.3º.** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março do ano de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 0361, DE 16 DE MARÇO DE 2.023.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Educação**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
NATÁLIA DE BARROS TELES	Assessor Técnico Superior V	DAS-01

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0362, DE 16 DE MARÇO DE 2.023.**

*"Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
PÂMELLA CRISTINA FUENTES	Coordenador III	DAS-03

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.340.639/0001-308.778.322/0001-780.  
**VIGÊNCIA:** 09/03/2023 A 09/03/2024.

ITEM	CÓDIGO	UNI	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	56234	SV	LINK INTERNET NÃO DEDICADA 200 MBITS DOWNLOAD /200 MBITS UPLOAD DETALHAMENTO: INTERNET NÃO DEDICADA CARACTERÍSTICAS: A) FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NA MODALIDADE/TIPO CONTRATADA INTERNET, COM VELOCIDADE DE ACORDO COM PERFIL E PERFIL ESCOLHIDO DENTRE OS PRESENTES NO ITEM 4.2 DO PRESENTE TERMO, B) VELOCIDADE DE REDE EM FULL DUPLEX, C) GARANTIA MÍNIMA DE 80% DA BANDA NO CASO DE INTERNET NÃO DEDICADA, D) DISPONIBILIDADE DE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) IP FIXO. E) TAXA DE DOWNLOAD E UPLOAD DEFINIDO DE ACORDO COM OS PERFS EXISTENTES DO ITEM 4.2 DESTE TERMO EQUIPAMENTO DE CONEXÃO: O ROTEADOR CPE A SER DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA DEVERÁ ATENDER, NO MÍNIMO, AOS SEGUINTE REQUISITOS: A) POSSUIR, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) INTERFACE FASTETHERNET (LAN) - ESPECIFICAÇÃO 10BASE-T/100BASE T/1000BASE -TX, RJ-45, PARA CONEXÃO COM A REDE LOCAL DA CONTRATANTE E 1 (UMA) INTERFACE WAN SUPORTANDO TAXAS DE ACORDO COM O PERFIL E VELOCIDADE; B) POSSUIR HORA AJUSTADA COM O RELÓGIO DO ON (OBSERVATÓRIO NACIONAL) E SINCRONIZADO ATRAVÉS PROTOCOLO NTP OU SNTP VERSÃO 4; C) ROTEADOR CPE DEVERÁ SER DIMENSIONADO, FORNECIDO, INSTALADO, MANTIDO, GERENCIADO E OPERADO PELA CONTRATADA E O ROTEADOR CPE DEVE SER DIMENSIONADO PARA OPERAR COM CARGA MÁXIMA DE CPU E MEMÓRIA DE 60%, DESDE QUE SATISFEITA A CONDIÇÃO DE TRÁFEGO IGUAL OU INFERIOR À CAPACIDADE DA SOMA DOS ENLACES WAN CALCULADA A MÉDIA DE NO MÍNIMO 5 MINUTOS. CASO SEJA IDENTIFICADO, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, O USO DE CPU OU MEMÓRIA ACIMA DESTES LIMITES, O ROTEADOR DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO OU ATUALIZADO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA O CONTRATANTE.	R\$ 3.120,00

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023. Este ADITAMETO entra em vigor na sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08/03/2023

DAVID HENRIQUE GARCIA  
DIRETOR- PRESIDENTE

**Gabinete da Prefeita**

**Agência Gurupiense de Desenvolvimento**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE Nº 001/2022**

ÓRGÃO SOLICITANTE: AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 04.276.707/0001-86.  
OBJETO: 1º ADITAMENTO CONTRATUAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE INTERNET.

DECRETO Nº 0409/2022

**IPASGU****EXTRATO DE DISTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO 020/2022****IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**

Processo 2022.013571 Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **NEANDER ARAUJO DANTAS**, CPF nº 037.223.491-76. OBJETO: Contratação para exercer por prazo determinado a função de auxiliar de serviços gerais, nos termos do art. 18 da lei 2.425/2019 e outras atividades afins, descritas na lei de regência do IPASGU. Fica rescindido o contrato 020/20222 e seu aditivo. Assinatura: 15/03/2023, surtindo efeitos nessa data.

**ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO**

Presidente do IPASGU.

Decreto nº 586/2021

**EXTRATO DE CONTRATO 002/2023****IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**

Processo 2023.003790. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **RONAIKON DOS SANTOS DIAS**, CPF nº 081.604.111-38. OBJETO: objeto do presente contrato consiste em exercer por prazo determinado a função de auxiliar de serviços gerais. Vigência 16/03/2023 até 31/12/2023, nos termos do art. 18 da lei 2.425/2019 e outras atividades afins, descritas na lei de regência do IPASGU. Assinatura: 16/03/2023.

**ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO**

Presidente do IPASGU.

Decreto nº 586/2021

**Fundação Unirg - UNIRG****FUNDAÇÃO UNIRG - AVISO DE LICITAÇÃO**

A **Fundação UNIRG** torna público a licitação conforme as seguintes informações:

**Pregão de Eletrônico nº 001/2023 - SRP****Processo Administrativo Eletrônico nº 109/2023****Tipo MENOR PREÇO por ITEM**

Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedores Individuais - MEI e Itens para Ampla Concorrência.

**Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, SCAN-**

**NER, IMPRESSORAS E SERVIDORES para atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 29/03/2023 às 08:50 h (Horário de Brasília)

**ABERTURA DA SESSÃO:** 29/03/2023 às 9:00 h (Horário de Brasília)

**LOCAL:** Aplicativo no web-site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Disponibilidade do Edital e Planilhas Eletrônicas:**

<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais-de-pregao-eletronico/>

**Informações:** e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou telefone (63) 3612 - 7505.

Gurupi/TO, aos 16 dias do mês março de 2023.

Telma Pereira de Sousa Milhomem  
Pregoeira da Fundação UNIRG

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2021****Processo Administrativo Eletrônico nº 483/2022**

A Fundação UNIRG, torna público, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, firmado com a empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA - ME**, CNPJ: nº 06.132.270/0001-32, no valor total de **R\$ 9.711,90** (Nove mil e setecentos e onze reais e noventa centavos), referente a **contratação de plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para satisfação das demandas ocorridas na área de Licitações e Contratos Administrativos deste Controle Interno desta IES**. Fica prorrogado a vigência do supramencionado instrumento contratual de 15/03/2023 a 15/03/2024.

Data de assinatura: 15 de março de 2023.

Gurupi/TO, 16 de março de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**

**Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 103/2023, de 16 de março de 2023.**

“Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e do artigo 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços desta Administração Pública,

**CONSIDERANDO** que conforme o artigo, artigo 74, Inciso III, Linea F da Lei n.º 14.133/21: que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,

**CONSIDERANDO** que a empresa Realiza há 17 anos o maior encontro nacional de compras públicas, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros em sua 18ª edição, que já capacitou mais de 25 mil servidores públicos. Todos os eventos prezam pela inovação e proporcionam um ciclo de capacitação contínua aos agentes públicos, com uma metodologia própria que possibilita um maior aproveitamento. E tendo em vista a inviabilidade de competição, a referida contratação de serviços:

**RESOLVE:**

Art. 1º - É inexigível procedimento licitatório para Contratação Do Instituto negócios públicos do brasil estudos e pesquisas na administração pública Ltda., inscrita no CNPJ 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 14.793,00 (quatorze mil setecentos e noventa e três reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMpra-SE.

Secretaria municipal de administração os 16 dias de março de 2023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO  
Secretário municipal de administração

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023  
AO CONTRATO Nº 025/2022**

**Órgão Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ n. 17.718.490/0001-69. **Objeto:** Alteração unilateral do Contrato nº 025/2022, assinado em 24/03/2022, publicado no Diário Oficial do Município - DOMG, Edição nº 0467, dia 29/03/2022, visando alteração, em virtude de erro de digitação do valor total geral.

**Data de assinatura:** 15 de março de 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 Contrato nº 025/2022. Contratado:** M C LEOTTI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.287.970/0001-36. **Da Alteração:** alteração unilateral do Contrato nº 025/2022, por parte da Secretaria Municipal de Administração, visando alteração em virtude de erro de digitação, passando a correr conforme descrito abaixo:

Alteração do disposto na **cláusula 2.2 (das especificações do objeto)** do contrato original;

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	---------------	-------	--------	----------------	-------------

1	56590	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EVENTUAL NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLITS-DE 7.000 A 18.000 BTUS, EM CONSONÂNCIA COM AS ROTINAS DE MANUTENÇÃO ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTANDO INCLUSOS A DISPONIBILIZAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA, TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS À RESPECTIVA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	SV	240	R\$ 239,89	R\$ 57.573,60
2	56591	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EVENTUAL NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLITS-DE 18.001 A 30.000 BTUS, EM CONSONÂNCIA COM AS ROTINAS DE MANUTENÇÃO ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTANDO INCLUSOS A DISPONIBILIZAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA, TODOS OS MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS À RESPECTIVA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	SV	20	R\$ 269,88	R\$ 5.397,60
3	56005	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EVENTUAL NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS SPLIT PRESTADOS SOB DEMANDA, ESTANDO INCLUSOS A DISPONIBILIZAÇÃO POR PARTE DA CONTRATADA TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS E INSUMOS NECESSÁRIOS À RESPECTIVA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, LIMITADO A 75% DO VALOR ANUAL DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS.	SV	1	R\$ 47.228,40	R\$ 47.228,40
Total Geral					R\$ 110.199,60	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO  
CONTRATANTE**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023**

**Processo Administrativo Nº:** 2023.000225 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.764.485/0001-02 e Energisa Tocantins Distribuidora de Energia LTDA – CNPJ: 25.086.034/0001-71. **Objeto:** Contratação do Fornecimento Regular de Energia Elétrica no Valor Estimado: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), Data de Assinatura: 13/03/2023.

**LUANA NUNES GARCIA**

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Decreto nº 1.338/2022

**ERRATA EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO Nº 050/2022**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ:14.764.485/0001-02, publica ERRATA EXTRATO TERMO DE DISTRATO TEMPORÁRIO Nº 050/2022, publicado no Diário Oficial Edição nº 0714 pg.06 do dia 15 de março de 2023.

**ONDE SE LÊ:** com efeitos a partir de 14 de março de 2022.  
**LEIA-SE:** com efeitos a partir de 14 de março de 2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, 16 de março de 2023.

**LUANA NUNES GARCIA**

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Decreto nº 1.338/2022

**CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2023 DE 08 DE MARÇO 2023**

“Dispõe sobre a utilização do recurso do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R\$10.000,00 e dá outras providências”.

**O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE GURUPI ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA e da Lei Municipal Nº 2.413, de 07 de dezembro de 2018, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigo 260, § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8069/1990;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.413 de 07 de dezembro de 2018 em seu Art. 130 que dispõe sobre a definição da utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 019/2023 expedido a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania data de 08/03/2023, o qual menciona como poderá ser gasto o recurso do fundo destinado para 3º Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a aplicação do valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) a ser utilizado na 3º Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerá no dia 14/04/2023;

**Art. 2º.** A fiscalização se dará por meio de relatório de prestação de contas a ser emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, visto cópia de processo de aquisição dos produtos mencionados em Ofício nº 019/2023;

**Art. 3º** Esta resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, 08 de março de 2023.

**ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS**  
Presidente do CMDCA

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE CONTRATO Nº 070/2023.

Processo administrativo nº 2023.001811. Inexigibilidade de Licitação nº 051/2023. Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2023. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LDTA**, CNPJ nº 25.086.034/0001-71. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica. Valor estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Data de Assinatura: 14/03/2023.

**AMANDA PEREIRA COSTA**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DECRETO Nº. 122/2022

### Secretaria Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº. 028/2023, de 16 de Março de 2023.

*“Designa servidor para conferência de produtos, serviço e atestar documentos, relativo à ata de Registro de Preço nº 003/2023 e Pregão Eletrônico nº 056/2022.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor: DENNIS PINHEIRO RIBEIRO para conferir produtos, serviço e atestar documentos, relativo à ata de Registro de Preço nº 003/2023 e Pregão Eletrônico nº 056/2022, referente à equipamentos de audiovisual, aparelhos celulares, software e acessórios para informática da Secretaria Municipal de Educação – SEMEG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 16 de março de 2023.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 123/2022

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000428. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX. VALOR R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS), REFERENTE A 1 DIÁRIA. PERÍODO: 02/03/2023 A 03/03/2023. DESTINO: ARAGUAÇU-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAMENTO DE REUNIÃO SOBRE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO FORMOSO.

## Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 001/2023

**Órgão Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, inscrita no CNPJ N.º 17.527.365/0001-71. Objeto: modificação do **Contrato nº 001/2023**, assinado em 25/01/2023, com fins de alteração apenas da Classificação dos Recursos Financeiros. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023. Processo Licitatório nº 2021.008067. **Contratada:** NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ sob o nº13.021.397/0001-40. Da Alteração: Fica alterada a Cláusula Décima Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA FONTE DE RECURSOS, prevista no instrumento inicial, para fins de retificação do organograma, a qual passa a vigorar da seguinte forma:

GURUPI SECRET MUNIC DE PLAN E FINANÇAS

AÇÃO: 2035 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

DOTAÇÃO: 13.1305.0016.2035

ELEMENTO DA DESPESA: 339040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FONTE DE RECURSO: 15.000.000.000000**

Data de assinatura: 16/03/2023.

**SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

## Secretaria Municipal de Saúde

### PORTARIA/GAB/SMS Nº 0071/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“Designa atribuições de coordenadora da Imunização a servidora e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Gurupi, estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0873/2022 no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a eficiência no serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **NARA NOLETO DO NASCIMENTO**, matrícula 501533, para exercer a função de **COORDENADORA DA IMUNIZAÇÃO**, podendo exercer todas as funções inerente ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de março de 2023.

**SINVALDO DOS SANTOS MORAES**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 0873/2022

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0045/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** KARLA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA **CPF:** 003.850.761-77 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.263 - CAPS CONTRATADOS -BLMAC **DOTAÇÃO:** 7185 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 17 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

**Data de Assinatura:** 16/03/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SINVALDO DOS SANTOS MORAES**

**CONTRATANTE**

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0046/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** NEIRIJANE PEREIRA DA SILVA MARIANO **CPF:** 823.806.081-49 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de F40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 17 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando asse-

gurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 16/03/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SINVALDO DOS SANTOS MORAES  
CONTRATANTE**

### **REVOGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0038/2023**

Fica **REVOGADO** integralmente o Extrato de Contrato Temporário de nº. 0038/2023 – EMANUELLA ALVES DOS SANTOS CPF: 052.230.631-47. **OBJETO:** Extrato de Contrato Temporário publicado no Diário Oficial Edição n.º 0709 de 08 de março de 2023 nas páginas 17 e 18.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2023.

**SINVALDO DOS SANTOS MORAES**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 0873/2022

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/03/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SINVALDO DOS SANTOS MORAES R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COSEMS-TO DO ENCONTRO DE GESTORES NO AUDITÓRIO DA ATM EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/03/2023 A 16/03/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NATHALYA MOREIRA RODRIGUES R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 19º REUNIÃO ANUAL DE DOENÇA DE CHAGAS E LEISHMANIOSE VISCERAL. PERÍODO: 15/03/2023 A 17/03/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CEJANY RODRIGUES VIEIRA R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 19º REUNIÃO ANUAL DE DOENÇA DE CHAGAS E LEISHMANIOSE VISCERAL. PERÍODO: 15/03/2023 A 17/03/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DELMA DA LIMA SILVA R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: VISITA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO PARA ANÁLISE DE LÂMINAS BACILOSCÓPICAS DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE, NO LABORATÓRIO CENTRAL DE PALMAS/TO. PERÍODO: 02/03/2023 A 03/03/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LUCIANO MORAIS SANTOS R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 19º REUNIÃO ANUAL DE DOENÇA DE CHAGAS E LEISHMANIOSE VISCERAL. PERÍODO: 15/03/2023 A 17/03/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/03/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/03/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/03/2023.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/

TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/03/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/03/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/03/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/03/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR PRISCILA DRUDI DOS SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS) DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: VISITA TÉCNICA NO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TABAGISMO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/03/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SONIA REGINA GUIMARÃES AGUIAR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS) DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: VISITA TÉCNICA NO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA TABAGISMO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/03/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/03/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/03/2023.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/03/2023.

#### ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DA SERVIDORA ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 0711 – SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023.

##### ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS) DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE DO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 10/03/2023.

##### LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA SERVIDORA ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/02/2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 0493/2022

